



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO
Nº 04/ P / 2016

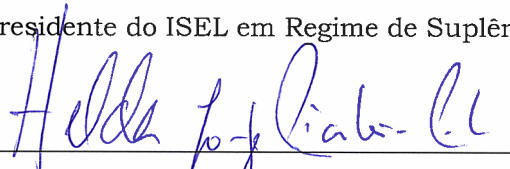
ASSUNTO: Tolerância de ponto

Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL, na quinta-feira, dia 24 de março.

Esta tolerância não é acumulável com a que for eventualmente concedida pelo Governo. Durante este período, manter-se-á o acesso ao campus do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 16 de março de 2016

O Presidente do ISEL em Regime de Suplência



Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita
Professor Coordenador

HP/SN